



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIAC - N° 2024.93

RESULTADO VAGAS REMANESCENTES - 2° VESTIBULAR UEPG EAD 2023

A Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), no uso de suas atribuições, por meio da Diretoria Acadêmica (DIAC), considerando os termos do [MANUAL VAGAS REMANESCENTES EaD 2024 \(EDITAL n° 2024.52\)](#), considerando as inscrições efetivadas e deferidas de acordo com o número de vagas para cada curso e polo conforme os termos do processo SEI n.º 24.000012026-1, torna público O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE VAGAS REMANESCENTES EaD 2024, conforme segue:

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas previstas no item 1.1 do Manual de Vagas Remanescentes EaD 2024, por curso e polo, acrescidos de seus respectivos números de Registro Acadêmico(R.A.).

1.1.1 CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS	NOME	POLO
1	ALCIONE DE CARVALHO CAPARROZ	Cândido de Abreu
2	ALINE RAÍSSA KUBISTY	Cândido de Abreu
3	ANA ELIKA DOS ANJOS OLIVEIRA REIS	Cândido de Abreu
4	ANA PRISCILA SIQUEIRA	Cândido de Abreu
5	ANDERSON MIGUEL CORREA DE MORAES	Cândido de Abreu
6	ANTÔNIO MARCOS DOS REIS INÁCIO	Cândido de Abreu
7	CARLA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Cândido de Abreu
8	DIALISON SILVA CORREA	Cândido de Abreu
9	ÊMELLY REGINA CORDEIRO	Cândido de Abreu
10	FELIPE TAVARES OLIVEIRA	Cândido de Abreu
11	FLÁVIO GONÇALO DA SILVA	Cândido de Abreu
12	FRANCISCA HAAS LEANDRO MONTEIRO	Cândido de Abreu
13	GISELE ALVES DA SILVA	Cândido de Abreu
14	HIAGO DA SILVA	Cândido de Abreu
15	ISABELA DA SILVA LEONARDO	Cândido de Abreu
16	JOSÉ ALCIONE FERREIRA	Cândido de Abreu

17	LLENILCE DE FATIMA LEMES	Cândido de Abreu
18	LETÍCIA ANDREATA	Cândido de Abreu
19	LUAN JUNIOR DE JESUS ROSA	Cândido de Abreu
20	LUCAS EDUARDO HENRIQUE BISCAIA	Cândido de Abreu
21	LUCAS EDUARDO WILLEM THOMAZ	Cândido de Abreu
22	MATHEUS VINICIUS DAS DORES	Cândido de Abreu
23	NAIARA BATISTA	Cândido de Abreu
24	RAFAEL FERNANDO DA SILVA SANTOS FITIPALDI	Cândido de Abreu
25	ROBSON GUILHERME	Cândido de Abreu
26	SANDRA MARA GZEGORCZYK	Cândido de Abreu
27	SIDNEI PAES	Cândido de Abreu
28	VIKTOR JULIANO FONSECA COELHO	Cândido de Abreu
29	WESLEN DA SILVA FERNANDES	Cândido de Abreu

1.1.2 CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL

VAGAS	NOME	POLO
1	ANDRESSA SILVA LIMA	Céu Azul
2	BRUNA BANDEIRA DA LUZ	Céu Azul
3	CLAUDIA MOREIRA GARCIA	Céu Azul
4	DANIELI SALDANHA	Céu Azul
5	EDIVALDO DE FREITAS	Céu Azul
6	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	Céu Azul
7	GABRIELA NOEMÍ PÉREZ FERREIRA	Céu Azul
8	IZADORA VANESSA FEITOSA DE MELO	Céu Azul
9	JADE CRISTINA DE ARAUJO	Céu Azul
10	JEAN FELIPE KRONBAUER	Céu Azul
11	JENIFER ANDRESSA DE SANT' ANA	Céu Azul
12	SIMONE MEURER BRAND	Céu Azul

1.1.3 CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL

VAGAS	NOME	POLO
1	ADRIANA APARECIDA COLA NEGRÃO	Congonhinhas
2	ARIENE DAS NEVES SILVA	Congonhinhas
3	BRENDA QUELLI RIBEIRO LAMEIRA	Congonhinhas
4	CANIVIA SOUSA DA SILVA	Congonhinhas
5	DULCINEIA APARECIDA VIEIRA PERES	Congonhinhas
6	JAMIRY ROSIELY DE MESQUITA	Congonhinhas
7	JORGE LUIZ DO CARMO NOGUEIRA	Congonhinhas
8	JULIANE FERREIRA TRISSOLDI	Congonhinhas
9	MAIARA DE OLIVEIRA KIOGE	Congonhinhas
10	NAYHANDRA CRISTHIVE VIEIRA MAGALHÃES TORRES	Congonhinhas
11	POLIANA CRISTINA CÂNDIDO DA SILVA DE LOURDES	Congonhinhas
12	RAFAELLE CLEIDE MOLINA	Congonhinhas
13	RENATA PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR	Congonhinhas

14	ROSANA CRISTINA DA ROSA	Congonhinhas
15	SANDRA SOARES DE GODOY TURMAN	Congonhinhas
16	SHIRLEY ALMEIDA SANTANA	Congonhinhas
17	SOLANGE FIORATO	Congonhinhas
18	SÔNIA MARIA VALVERDE PEREIRA	Congonhinhas
19	TANIA SOARES DE GODOY	Congonhinhas
20	THALITA DA FONSECA GOMES	Congonhinhas

1.1.4 CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL

VAGAS	NOME	POLO
1	ALIA CRISTIANE MOREIRA PEDROSO	Lapa
2	ANA PAULA DE CASTILHO	Lapa
3	ANTÔNIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	Lapa
4	BRUNA LUÍSA SERENA HORNUNG	Lapa
5	DANIELE GUTERVILLE BARBOSA	Lapa
6	DAYANE DA SILVA DOS SANTOS	Lapa
7	DERICK DIOGO RODRIGUES	Lapa
8	DIONATAN DAS NEVES	Lapa
9	EDNALDO SEVERINO DA SILVA JUNIOR	Lapa
10	ELLEN CRY S MOCELLIM	Lapa
11	ELISÂNGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	Lapa
12	EMILLY LOURENÇO ROMANOSKI	Lapa
13	GEOVANE OSWALDO CHIKOSKI	Lapa
14	GUILHERME BASSO DOS REIS	Lapa
15	JÉSSICA HONISKI MORAIS	Lapa
16	JOÃO JOSÉ FAGUNDES TAVARES	Lapa
17	KASSIA EDUARDA LOPATA DEBERNE	Lapa
18	LUIZ ANTONIO SUSKI	Lapa
19	RAFAELA HOFFMANN PAES	Lapa
20	RODRIGO ANTUNES	Lapa
21	ROSICLEIA FRANÇA DA SILVA	Lapa
22	TAINA SULGER BUENO	Lapa

1.1.5 CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL

VAGAS	NOME	POLO
1	ALEX SANDRO DA SILVA SCHELLENBERG	Paranaguá
2	ANA JÚLIA MONGRUEL DE OLIVEIRA CRUZ	Paranaguá
3	DANIELE DE JESUS CORREA DA SILVA	Paranaguá
4	DEBORA DE ALMEIDA TORRES	Paranaguá
5	ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA	Paranaguá
6	ESTER DIAS BEZERRA	Paranaguá
7	FABIO LUIZ WITZKI	Paranaguá
8	FERNANDA CORDEIRO FONSECA	Paranaguá

9	FERNANDA MOREIRA SOUZA	Paranaguá
10	GUILHERME ESTEFANCZAK DEON	Paranaguá
11	HELOYSE STADLER	Paranaguá
12	JANAÍNA DE BORBA	Paranaguá
13	LETÍCIA CARVALHO SILVA	Paranaguá
14	LUCIANE MENDES CAPETA.	Paranaguá
15	LUIZA ANDREA FARIAS DOS SANTOS	Paranaguá
16	RÉGIS DE FREITAS CARDENAZ	Paranaguá
17	ROSENI CUNHA LOPES CABRAL	Paranaguá
18	ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA	Paranaguá
19	SAMARY GONÇALVES CORREA	Paranaguá
20	SHEILA DE OLIVEIRA PEREIRA	Paranaguá
21	SOFIA ALEJANDRA ASTROZA PRADO	Paranaguá
22	THAIS CRISTINA MACHINSKI	Paranaguá
23	VITOR DO NASCIMENTO FILHO	Paranaguá
24	WENDEL LUIZ VIEIRA	Paranaguá

1.1.6 CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL

VAGAS	NOME	POLO
1	ADIR PAULO DE LARA JUNIOR	Pontal do Paraná
2	ALINE EDINEIA PEREIRA	Pontal do Paraná
3	ANA PAULA PICKLER	Pontal do Paraná
4	ARIANA AFONSO GASQUES	Pontal do Paraná
5	BRUNA ANDRESSA SOARES BONFIM	Pontal do Paraná
6	CLAODETE MARIA SOLAK	Pontal do Paraná
7	CLAUDIA DE MELO BRITO BAEDESKI	Pontal do Paraná
8	DIEGO MANASSES DE OLIVEIRA	Pontal do Paraná
9	EDILAINE GUIMARAES	Pontal do Paraná
10	GABRIELLE DOS SANTOS PINTO DA SILVA	Pontal do Paraná
11	GIOVANA GONÇALVES DE SOUZA	Pontal do Paraná
12	IZABELLA MARIA MORAIS BORTOLETO	Pontal do Paraná
13	JEFFERSON MATIAS ROQUE	Pontal do Paraná
14	JOELMA DE FÁTIMA DOS ANJOS	Pontal do Paraná
15	JOICE PAULA WOLFF	Pontal do Paraná
16	JOSAEI DE ARAUJO	Pontal do Paraná
17	JULIANA JUSTINO	Pontal do Paraná
18	KARINE GONÇALVES DAS NEVES	Pontal do Paraná
19	NATHALY NUNES BATISTA	Pontal do Paraná
20	NIRVANISA REIS DE MATOS AUFFINGER	Pontal do Paraná
21	NÍVEA MARIA DA COSTA MORAIS	Pontal do Paraná
22	SILVIA REGINA KOLACHINSKI	Pontal do Paraná
23	TALYTA CRISTINA PALHANO	Pontal do Paraná
24	TAYSA ROCIO DA SILVA	Pontal do Paraná
25	WERVERTH COSTA MARTINS	Pontal do Paraná

1.1.7 CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL

VAGAS	NOME	POLO
1	ALAN DA SILVA MARQUES	Sarandi
2	FABIANA CAMPACCI FRÍSCIO	Sarandi
3	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	Sarandi
4	JULIA CAROLINE DE MATOS	Sarandi
5	LYGIA MARIANE BORDONAL	Sarandi
6	MAYARA DA SILVA MELO	Sarandi
7	RAFAEL CARLOS MACHADO DOS SANTOS	Sarandi
8	SHEILA DE OLIVEIRA VICENTE	Sarandi

1.1.8 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	AMANDA MARTINS DA SILVA	Bandeirantes
2	CLAUDINEI ALVES	Bandeirantes
3	ELI PADOVAN DA SILVA	Bandeirantes
4	ELISETE BATISTA DE ALMEIDA	Bandeirantes
5	GABRIEL FERIATO	Bandeirantes
6	GLÁUCIA ELIANE GARCIA MOREIRA	Bandeirantes
7	MAÍSA CAROLINA AMÂNCIO FELÍCIO	Bandeirantes
8	RAFAELLI CRISTINA CAROANO	Bandeirantes
9	TAYMARA TATIELLY SOUZA MORTAIS	Bandeirantes
10	ZELINA BENEDITA DE ANDRADE	Bandeirantes

1.1.9 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	ADRIANA SOCOLOSKI	Cândido de Abreu
2	ANDRESSA SILVA OLIVEIRA	Cândido de Abreu
3	CLAUDIANI DOS SANTOS	Cândido de Abreu
4	CRISTIANE TOBIAS DE PAULA LACERDA	Cândido de Abreu
5	DÉBORA ROZAS NUNES	Cândido de Abreu
6	ELIZANGELA SILVA TARADENKA RUIZ	Cândido de Abreu
7	FABIANA CLAUDINEIA DE SOUZA	Cândido de Abreu
8	GABRIELLA DE LIMA OLIVEIRA	Cândido de Abreu
9	LAUANE DE PAULA MENDES	Cândido de Abreu
10	LETÍCIA MACHADO CORDEIRO	Cândido de Abreu
11	LINDAMIR MARQUES CHEVONICA	Cândido de Abreu
12	LORENA MOREIRA RAMOS	Cândido de Abreu
13	MARLI DA APARECIDA CARNEIRO	Cândido de Abreu
14	ODAIR SYGTAN BRASILIO	Cândido de Abreu
15	ROSELI CARNEIRO	Cândido de Abreu
16	SARA MANOELA TONIOTO	Cândido de Abreu
17	STEFANNIE CRISTINI ZAHAILA BARRETO FREIRE	Cândido de Abreu

18	TAINÁ SUCHECKI	Cândido de Abreu
----	----------------	------------------

1.1.10 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	ERICA FERNANDA PRODOSSIMO BRAINE	Cerro Azul

1.1.11 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	CAROLINA DA CUNHA DE OLIVEIRA	Congonhinhas
2	DONISETE APARECIDO DAS CANDEIAS	Congonhinhas
3	EMILY THALENA ESQUELBECK	Congonhinhas
4	FRANCINE FERRI	Congonhinhas
5	GIOVANA APARECIDA VAZ	Congonhinhas
6	JESSICA GERALDO DE OLIVEIRA	Congonhinhas
7	JOSEANNE MARIA XAVIER DE ALBUQUERQUE SILVA	Congonhinhas
8	LETICIA JOANA GUEDES FRANCISCO	Congonhinhas
9	LUDMILLA DA SILVA ALEIXO PENA	Congonhinhas
10	MICHELLE DE ASSIS MENDES	Congonhinhas
11	MICHELE KAMMERS DE CARVALHO	Congonhinhas
12	SANDRA XAVIER DE BARROS	Congonhinhas

1.1.12 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	EVELIN ADRIELE DE ANDRADE	Guarapuava
2	JANAÍNA FERREIRA DA SILVA	Guarapuava
3	JOYCE PAULINI	Guarapuava
4	KELLY EDUARDA SILVA FERREIRA MARTINS	Guarapuava
5	MARIA IRENE VAZ	Guarapuava
6	PATRÍCIA LOPES DE OLIVEIRA	Guarapuava
7	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA DAMAZIO	Guarapuava
8	TAILINE MARIA ALVES BARRETO	Guarapuava

1.1.13 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	GIULIA LARA COUTINHO DOS SANTOS	Ibaiti
2	LUANA SEHNEN SOUZA	Ibaiti
3	NELCIANE CRISTINA DE ALMEIDA FADEL PINTO	Ibaiti
4	VALDILAINÉ MAIARA DOS SANTOS	Ibaiti
5	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	Ibaiti

1.1.14 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	FLAVIA REGINA DA SILVA	Jaguariaíva
2	JOSIANE MARIA DOS SANTOS MELO	Jaguariaíva

3	MARIA ELOISA BÖDER RODRIGUES	Jaguariaíva
4	MARIA INES FERREIRA DOS SANTO	Jaguariaíva
5	MARIA LUCIA DE CAMARGO BARRETO	Jaguariaíva
6	MICHELE MILESKI	Jaguariaíva
7	PRISCILA MOREIRA PINTO	Jaguariaíva
8	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	Jaguariaíva
9	SOLANGE PRESTES GUIMARÃES	Jaguariaíva
10	VAGNER SAMPAIO MIRANDA	Jaguariaíva
11	VALQUIRIA BODER	Jaguariaíva

1.1.15 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	ALINE LOTH CORREIA	Ortigueira
2	ANDRÉIA DRUCIAK	Ortigueira
3	ANDRESSA NIELE GARCIA GONÇALVES	Ortigueira
4	ANTONIO BATISTA NETO	Ortigueira
5	ANTONIO CARLOS MOMETTI	Ortigueira
6	CLAUDIA CELIA HILGEMBERG DELINSKI 1	Ortigueira
7	CRISTIANE AMINADABE PRATES	Ortigueira
8	DAMIAO BREVE DE FREITAS	Ortigueira
9	EDUARDA GLASS	Ortigueira
10	ELISA DE CAMPOS FUZETI DA COSTA	Ortigueira
11	EUZILENE DE JESUS DA SILVA	Ortigueira
12	EWERTON DE JESUS VIEIRA	Ortigueira
13	FERNANDO DA FONSECA SOARES NETO	Ortigueira
14	IVANILDA NEVES	Ortigueira
15	JÉSSICA JESUS DE MELO	Ortigueira
16	JULLIANA MANHÃES CARVALHO DE SOUZA	Ortigueira
17	KAUANE GLASS	Ortigueira
18	LORENA KAROLINE SOARES	Ortigueira
19	MARIA EMANUELLE CANDIDO BERNARDINO	Ortigueira
20	MARISE CÉLIA DE SOUZA SILVA	Ortigueira
21	MARLENE JUSTUS VIEIRA	Ortigueira
22	MURILO BARCHE ALVES	Ortigueira
23	SILMARA XAVIER BLASCZAK	Ortigueira
24	SILVANDO DE ALMEIDA FÉLIX	Ortigueira
25	VICTORIA FERNANDA MACHADO CONCEIÇÃO	Ortigueira

1.1.16 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	ANA CLAUDIA DA ROCHA FONSECA	Pinhão
2	ANDREINA SVIERCOSKI MARTINS	Pinhão
3	CAROLINE APARECIDA LALIK	Pinhão
4	DAYANE SILVÉRIO MACHADO	Pinhão

5	JENNIFFER OLIVEIRA NUNES	Pinhão
6	JOICE DOS SANTOS DE CAMARGO	Pinhão
7	LEIDI CARLA SVERKOSKI	Pinhão
8	LAUANE CRISTINA LIMA DA SILVA	Pinhão
9	LETÍCIA GOMES TEOFILLO DA SILVA	Pinhão
10	LORYANE SILVEIRA MUHLSTEDT DOS SANTOS	Pinhão

1.1.17 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
	ALINE DA SILVA DA LUZ	Reserva
1	ANA CLAUDIA ANDRADE DOS SANTOS	Reserva
2	EDUARDA DOS SANTOS CABRAL DA SILVA	Reserva
3	ISABELE INGLÊS FIDELIS	Reserva
4	JEANNE EMANUELE RODRIGUES PENDIUK	Reserva
6	KAMYLLE RODRIGUES COIMBRA	Reserva
7	KAUANE DE FÁTIMA DE MORAES	Reserva
8	MARCELA DE FÁTIMA DE LIMA	Reserva
9	MARISTELA MACHADO CARNEIRO	Reserva
10	SIMONE SILVA DOS SANTOS MIKOTA	Reserva

1.1.18 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	ANA PAULA CATRINK	São João do Ivaí
2	DAIANE CASSIA DE SOUSA OLIVEIRA	São João do Ivaí
3	DANIELLY AIRES MEIRA DE CAMARGO	São João do Ivaí
4	LUCIANA DE ALMEIDA COELHO FRANCO	São João do Ivaí
5	MARIANA SPERANDIO LOPES MORALES	São João do Ivaí
6	MARLUCI MELLI BALAN	São João do Ivaí
7	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	São João do Ivaí
8	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA BONFIM	São João do Ivaí
9	STEPHANE MIRIAM RIGUETTI	São João do Ivaí
10	VANESSA MIRANDA MIQUELLIN RODRIGUES	São João do Ivaí

1.1.19 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VAGAS	NOME	POLO
1	AMANDA BEATRIZ RICCI DA ROSA	Siqueira Campos
2	DIRCE VIEIRA LEAL	Siqueira Campos
3	GEOVANA DA SILVA SANTOS	Siqueira Campos
4	JUCIANA XAVIER DA SILVA	Siqueira Campos
5	JUSSARA GOMES DE SOUZA	Siqueira Campos
6	NEIVA SIMONE DE ALMEIDA	Siqueira Campos
7	SANDRIELE APARECIDA BUENO DA ROCHA	Siqueira Campos
8	TATIANE MARIA ALMEIDA	Siqueira Campos

9	THAIS VIEIRA MARQUES	Siqueira Campos
10	TIAGO ZANCHETTA PROENÇA	Siqueira Campos

1.1.20 CURSO DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO

VAGAS	NOME	POLO
1	ANDRÉ DE CASTRO DA LUZ	Campo Largo
2	ANGEL APARECIDA MAIA	Campo Largo
3	BRENDA BRITO ROSSATO	Campo Largo
4	CARLOS HENRIQUE MACHADO	Campo Largo
5	CHRISTIAN MALANDA LEBENIS NZINGA	Campo Largo
6	DANIEL HABACUQUE SANTANA BARBOSA	Campo Largo
7	DANIELA REGINA KAMPF	Campo Largo
8	DANIELE MAIA MARQUES	Campo Largo
9	EVERTON GUSTAVO FERREIRA	Campo Largo
10	GILSON CESAR FRANCISQUINI	Campo Largo
11	GUILHERME NOVELLI ROSSONI	Campo Largo
12	HELVER FRANCISCO MANTOVANI BENEVENUTO	Campo Largo
13	JOÃO FELIPE DA SILVA LAURINDO	Campo Largo
14	JOÃO PAULO NACIF SOUSA DA SILVA	Campo Largo
15	JUNIO FERNANDO DE MELLO CARRARA	Campo Largo
16	LAILA CARVALHO TAVARES	Campo Largo
17	LORENA GUERK	Campo Largo
18	MARCOS FELIPE DOS SANTOS CARVALHO	Campo Largo
19	REGINALDO NASCIMENTO DE CERQUEIRA	Campo Largo
20	ROBERTO REIS MESSAGGI	Campo Largo
21	VIVIANE DE SOUZA FORTUNATO	Campo Largo
22	WILLIAM FERNANDES DA LUZ	Campo Largo

1.1.21 CURSO DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO

VAGAS	NOME	POLO
1	ANA GALVÃO PROBST DE MATOS	Ponta Grossa
2	ANADILA PINHEIRO MEIRELES	Ponta Grossa
3	DOUGLAS RAFAEL MENDES	Ponta Grossa
4	ERIDIANA DE FÁTIMA QUINTINO NEVES	Ponta Grossa
5	FABRICIO LOURENÇO PEDROSO	Ponta Grossa
6	FERNANDA DE CÁSSIA DE MEIRA	Ponta Grossa
7	GABRIEL ESTEVAM SILVA DE ALMEIDA NETTO	Ponta Grossa
8	GABRIEL ROBERT DA LUZ	Ponta Grossa
9	GABRIEL VENCESLAU OLIVEIRA	Ponta Grossa
10	JOÃO VICTOR GONÇALVES	Ponta Grossa
11	JOÃO VITOR OLIVEIRA SOARES	Ponta Grossa
12	JOSÉ CRISHWELBER SILVA MENEZES	Ponta Grossa
13	JULIANA PEREIRA PETRONILIO DOS SANTOS	Ponta Grossa
14	JULIANE HARTMANN FERREIRA	Ponta Grossa

15	LUIS GUILHERME BRAZ TENÓRIO	Ponta Grossa
16	MARLON DOS SANTOS DINIZ	Ponta Grossa
17	MIKE KEN LOGAN FERREIRA RODRIGUES	Ponta Grossa
18	MURILO BRANDT PEREIRA	Ponta Grossa
19	RAFAEL SIQUEIRA	Ponta Grossa
20	ROBSON BATISTA DE PAULA	Ponta Grossa
21	RODRIGO LUCAS RIBEIRO	Ponta Grossa
22	WENDY BRAYAN KOPS GONÇALVES	Ponta Grossa

1.1.22 CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL

VAGAS	NOME	POLO
1	LORENA DE ALMEIDA NASCIMENTO	Apucarana
2	LUANA MENDES DA SILVA	Apucarana

1.1.23 CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL

VAGAS	NOME	POLO
1	ALESSANDRA MASSUQUETO	Campo Largo
2	ALINE MARIA MENDES CURTO DE CAMARGO	Campo Largo
3	ANA CAROLINA CANGUSSU VICENTE DOMINGOS	Campo Largo
4	ANA CAROLINE MACHADO	Campo Largo
5	ANA LUIZA GUEDES PAIVA DE REZENDE SOUSA	Campo Largo
6	ANDRE LUIS COLLINI	Campo Largo
7	ARIELLE CRISTINA TOZETTO	Campo Largo
8	AUGUSTO GOMES HENRIQUES	Campo Largo
9	AYESLA CRISTHINE FABIAN	Campo Largo
10	DIEGO SEMBAY	Campo Largo
11	DOUGLAS OLIVEIRA SOSSAI	Campo Largo
12	FAGNER CESAR DA CUNHA	Campo Largo
13	GABRIELA MARINHO PAES DA COSTA	Campo Largo
14	IDINEI DURAU	Campo Largo
15	INGRID GAYER	Campo Largo
16	JUNIMAR JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	Campo Largo
17	LARISSA MARLI CLAUSEN	Campo Largo
18	LUCIÁ PEREIRA TAVARES	Campo Largo
19	MARIA EDUARDA MACENHAN PAVESI	Campo Largo
20	RENATA APARECIDA SOPELSA	Campo Largo
21	STHEPHANY LARISSA NASCIMENTO	Campo Largo
22	SUZY MARI CORREA DA CRUZ	Campo Largo
23	THAYS ALMEIDA DE SOUZA	Campo Largo
24	TIAGO MARTINS DE MATOS / DIPLOMA	Campo Largo
25	VALTER LUIS ZAKOWICZ / DIPLOMA	Campo Largo
26	VICTOR HUGO BERNARDEZ CARVALHO	Campo Largo
27	VIVIANE PADILHA DE OLIVEIRA	Campo Largo

28	WANESSA MUCHASKI HIURKO JAVORSKI	Campo Largo
----	----------------------------------	-------------

1.1.24 CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL

VAGAS	NOME	POLO
1	ANDREZA GIOVANNA KUTIANSKI BALDIN BORGES	Cândido de Abreu
2	ARINE OSSAK CORDEIRO FABRES	Cândido de Abreu
3	JEAN CARLOS RUIZ	Cândido de Abreu
4	KIRK RAYAN EVANGELISTA	Cândido de Abreu
5	LUCAS BORTOLAN MAZUROK	Cândido de Abreu
6	OSNARA DE LURDES BATISTA	Cândido de Abreu
7	PATRICIA MADOENHO	Cândido de Abreu
8	SÔNIA JAREMCZUK	Cândido de Abreu
9	THAIS PANITZ DELGADO	Cândido de Abreu

1.1.25 CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL

VAGAS	NOME	POLO
1	ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS	Foz do Iguaçu
2	FRANCINI DI FRANCANI TRINDADE	Foz do Iguaçu
3	INGRID NASCIMENTO EUCLIDES	Foz do Iguaçu
4	LAÉRCIO HERNANE AMORIM GONÇALVES	Foz do Iguaçu
5	PATRICIA VELNECKER DA SILVA	Foz do Iguaçu

1.1.26 CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL

VAGAS	NOME	POLO
1	ALEXSANDRO KUAKOSKI	Guarapuava
2	ALANA BOTTEGA LIMA	Guarapuava
3	CAIO RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	Guarapuava
4	DANIELE DA PASCOA MOREIRA	Guarapuava
5	FERNANDO ANTONIO PINTO	Guarapuava
6	GICELLY DO AMARAL	Guarapuava
7	GUILHERME THIMOTEO FREITAS	Guarapuava
8	IEDA SOARES	Guarapuava
9	JOÃO PEDRO CAMPOS DA ROCHA	Guarapuava
10	JOICE TESSEROLI FADEL	Guarapuava
11	JULIANA OLIVEIRA DOLCI	Guarapuava
12	KELLY FURLANETTO SOARES	Guarapuava
13	LETÍCIA QUEIRÓS MACHADO	Guarapuava
14	LUAN CARLOS RODRIGUES PACHECO	Guarapuava
15	LUCAS SANTOS MACEDO	Guarapuava
16	LUCAS SOARES SEQUINEL	Guarapuava
17	MARCIO CARVALHO FERNANDES	Guarapuava
18	MICHELI APARECIDA DE LIMA	Guarapuava

1.1.27 CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL

VAGAS	NOME	POLO
1	ANA CLARA FERREIRA	Ibaiti
2	CELITA APARECIDA DE CARVALHO LOVATO	Ibaiti
3	ELIAS VILAS BOAS ALVES	Ibaiti
4	MARIA ELISA DO PRADO	Ibaiti
5	MAYARA LETICIA DA CUNHA LOPES	Ibaiti

1.1.28 CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL

VAGAS	NOME	POLO
1	ANDRIELLI VITORIA BUBNIAK AMANCIO	Paranaguá
2	JEAN BORGES DO AMARAL	Paranaguá
3	THIAGO DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	Paranaguá

1.1.29 CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL

VAGAS	NOME	POLO
1	ALINE PONTAROLLO	Prudentópolis
2	GIUVANE DE SOUZA KLÜPPEL	Prudentópolis
3	JESSICA DE LIMA COSMOSKI	Prudentópolis
4	KAREN CRISTINA BARROS DOS SANTOS	Prudentópolis

1.2 A relação de candidatos(as) classificados(as) listados(as) acima foi realizada conforme item 6 do [MANUAL VAGAS REMANESCENTES EaD 2024](#), respeitando o conteúdo do processo SEI n.º 24.000012026-1.

OBS.1 As aulas são Ministradas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponível no [site do NUTEAD](#) e as atividades presenciais nos polos de apoio presenciais.

OBS1.1 A presença em 25% do total da carga horária de cada curso, deve ser cumprida obrigatoriamente nos polos de inscrição.

OBS.2 A data de início dos cursos será definida pelo Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD) por meio de Edital próprio.

1.3 Demais informações devem ser esclarecidas diretamente com a Coordenação de cada Curso.

1.4 Dos(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas ou que tiveram sua inscrição indeferida, não configuram na listagem do presente edital, item 1.1. foram classificados(as) além do número de vagas ou tiveram suas inscrições indeferidas, conforme Manual de Vagas Remanescentes EaD 2024.

2. DOS RECURSOS

2.1 O prazo para interposição de eventuais recursos via Protocolo Digital SEI da UEPG, devidamente fundamentados, é de 24 horas (um dia) após a publicação do resultado (05/03/2024). Após este período não mais serão admitidos quaisquer recursos.

2.2 Revoga-se expressamente todas e quaisquer disposições em contrário previstas no EDITAL PROGRAD-DIAC - N° 2024.52

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO

3.1 Para os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, serão gerados os respectivos Registros Acadêmicos e informados(as) aos(às) acadêmicos através de edital complementar.

3.2 Para maiores informações de acesso às plataformas digitais de suporte administrativo e pedagógico, favor consultar o item 6 deste edital.

3.3 Conforme Termo de Ciência presente no *link do google forms* do [Manual de Vagas Remanescentes EaD 2024](#) e legislação vigente na UEPG:

"Ao final do semestre letivo, deverei OBTER aprovação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina do primeiro semestre (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

- a) Perda da vaga;
- b) Cancelamento do registro acadêmico e da matrícula;
- c) Perda dos direitos inerentes ao Concurso Vestibular no qual fui classificado(a)."

3.4 Conforme [Ordem de Serviço N° 02/2020](#) os(as) acadêmicos(as) ingressantes após a data do início do semestre letivo conforme [Calendário UEPG para os cursos EaD 2024](#) tem os seus controles de presença iniciados a partir da data de ingresso, tendo direito de nova data para as atividades avaliativas ministradas entre o início do semestre letivo e a data de ingresso.

3.5. TERMO DE CIÊNCIA

3.5.1 O(a) acadêmico(a), uma vez inscrito(a) concorda de forma tácita, ampla e irrestrita com os termos do presente edital que regula os procedimentos de Vagas Remanescentes para os cursos de graduação à distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), bem como com os itens dispostos abaixo.

A) Autoriza o uso de seu endereço de e-mail e telefone para fins de divulgação de informações institucionais.

B) Declara também, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato da inscrição são verdadeiras, bem como declara estar ciente de que caso seja matriculado(a) que:

B.1 Não estou matriculado(a), ou com a matrícula trancada, em outros cursos de graduação ministrados nessa Instituição, ou em outras Instituições Públicas de Ensino, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, em conformidade com a Lei n°12.089, de 11 de novembro de 2009, estando sujeito(a) às penalidades cabíveis. Caso eu possua alguns dos vínculos anteriormente citados, declaro que após efetivada minha matrícula na UEPG, formalizarei minha desistência, regularizando assim minha situação.

B.2 Após esse prazo e a qualquer tempo, caso eu desista de frequentar o curso, independente do motivo, devo formalizar a minha desistência em caráter obrigatório através da plataforma digital SEI.

B.3 Ao final do ano letivo, deverei OBTER aprovação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina do primeiro semestre ou da série em que estiver vinculado (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

a) perda da vaga.

b) cancelamento do registro acadêmico e da matrícula.

c) perda dos direitos inerentes ao Processo de Vagas Remanescentes EaD 2023 no qual fui classificado(a).

B.4 A média aritmética para aprovação é de 7,0 (sete vírgula zero) pontos e frequência 75% (setenta e cinco por cento), e nos casos de necessidade de realização de exame, a média aritmética será 6,0 (seis vírgula zero) pontos, conforme Resolução UNIV nº 12 de 22 de julho de 2017.

B.5 Segundo os termos da Resolução CEPE nº 067/2013, os(as) acadêmicos(as) ingressantes poderão solicitar o trancamento de matrícula, via Protocolo Digital SEI da UEPG, nos casos de prestação de serviço militar obrigatório, doenças atestadas com laudo médico.

B.6 No primeiro semestre de ingresso não é permitido: transferência de polo de apoio presencial e transferência de modalidade de ensino (EaD para Presencial), conforme RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 de 19 de março de 2013.

B.7 A partir do momento em que for matriculado(a), é de minha responsabilidade realizar minha matrícula no “Acadêmico *On-line*” para os semestres letivos subsequentes, nos prazos a serem definidos pela PROGRAD, sob a pena de incorrer na condição de ABANDONO/JUBILADO(para mais informações consulte o Manual de Reintegração, disponível no *site* oficial da PROGRAD).

B.8 Os estágios obrigatórios e não obrigatórios obedecem às determinações e especificidades previstas na Lei Federal nº 11788/2008 e nas resoluções CEPE da UEPG, as quais são específicas para cada curso no qual estiver matriculado(a) (condição “sine qua non” para realização destes). Maiores esclarecimentos estarão disponíveis no Acadêmico *On-line*.

B.9 Em caso de readaptação curricular, terei que cursar obrigatoriamente as disciplinas pendentes, conforme PPC do Curso em vigência.

B.10 Para ter integralizado meu currículo e fazer jus à colação de grau, deverei cursar e obter aprovação em todas as disciplinas integrantes da grade curricular do Curso ao qual pertença, conforme Projeto Pedagógico do curso ao qual estiver vinculado, cumprindo assim, carga horária mínima obrigatória e as demais horas extracurriculares pré-determinadas, bem como, estar sem débitos com a Biblioteca da UEPG.

B.11 A Cerimônia de Colação de Grau da UEPG é ato obrigatório, oficial e público, pelo qual, os concluintes dos cursos recebem a Imposição de Grau (no ano em que o curso está sendo analisado pelo ENADE. Os procedimentos serão realizados de acordo com a legislação Institucional). Estas Cerimônias serão realizadas por meio virtual ou presencialmente no município de Ponta Grossa, a critério da Instituição.

B.12 Estou ciente das normas e dos dispositivos legais que estabelecem meus direitos e deveres na UEPG, quer junto à Coordenação de Curso, quer junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD ou à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE.

B.13 ESTOU CIENTE QUE AS ATIVIDADES AVALIATIVAS SERÃO REALIZADAS NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAIS EM QUE FUI MATRICULADO.

B.14 Estou ciente que poderão ocorrer atividades curriculares de extensão durante o transcorrer do curso.

B.15 Estou ciente que o meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o Protocolo Digital SEI da UEPG, disponível na página oficial, conforme RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

B.16 Estou ciente também que as principais informações relativas a Graduação, estarão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD-UEPG. O início e término de cada semestre letivo, bem como as demais orientações pertinentes, dar-se-ão pela publicação do Calendário Universitário vigente, Ordens de Serviço e Instruções Normativas.

B.17 Estou ciente que enquanto perdurar o contrato com a empresa concedente, cada acadêmico terá uma conta de e-mail institucional (nº do R.A.@uepg.br).

B.18 Meus documentos digitais referentes à Formatura (Histórico de Graduação e/ou Certidão de Conclusão de curso, ambos constando data da colação de grau), serão disponibilizados pela DIVMP-PROGRAD, no *e-mail* indicado no ato da solicitação de participação em Cerimônia de Imposição de Grau(SEI-UEPG) no prazo de 10 (dez) dias letivos (conforme Calendário Universitário e/ou Ordem de Serviço vigente) após a minha colação de grau, podendo tal prazo ser prorrogada por igual período.

B.18.1 Caso opte pelo *e-mail* institucional, terei o prazo máximo de 60(sessenta) dias para realizar o *download* de toda a documentação, incluindo as relacionadas à formatura/conclusão do curso.

B.19 Por fim, reitero que li e concordo de forma tácita, ampla e irrestrita com as regulamentações da UEPG caso seja matriculado(a).

4. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

4.1 Para os(as) Portadores(as) de Diploma de Nível Superior:

A) Para os(as) candidatos(as), que enviaram o Histórico de Graduação da UEPG.

A.1 Os(as) candidatos(as) que tenham interesse em solicitar aproveitamento de estudos devem abrir novo Protocolo Digital SEI da UEPG até a data de 20 de outubro de 2023, através do *link* <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> e inserir o histórico de graduação, os processos serão enviados às Coordenações dos respectivos cursos para análise e eventuais aproveitamentos de disciplinas na nova graduação, podendo, a critério da Coordenação de curso, realizar a solicitação do conteúdo programático ao(à) acadêmico(a).

A.2 Após análise e despacho da Coordenação de Curso, o processo deverá retornar à DIVMD para os lançamentos dos aproveitamento de estudos concedidos.

B) Para os(as) candidatos(as), que enviaram o Histórico de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

B.1 Fica estipulada a data limite de 10 de março para o envio do Programa das Disciplinas cursadas na graduação anterior, por meio de nova solicitação via Protocolo Digital SEI da UEPG, através do *link*

<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, citando no corpo do texto o número do protocolo de inscrição, para que possa ser anexado ao processo inicial e enviado à Coordenação de Curso ao para análise e realização de possíveis aproveitamentos de estudos.

B.1.1 No caso de não envio da documentação supracitada, no prazo estipulado, considerar-se-á que o(a) ingressante não possui interesse no aproveitamento de disciplinas para o presente ano letivo, tendo que cumprir o semestre em sua totalidade, tendo nova oportunidade para solicitar esse aproveitamento com efeitos apenas no semestre vindouro.

B.2 Maiores informações a respeito do aproveitamento de estudos favor consultar a [RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2013](#).

B.3 Para maiores informações em relação ao currículo do curso onde o(a) candidato(a) fora classificado(a), consultar através do *link* <https://www2.uepg.br/prograd/catalogo-de-cursos/>

4.2 Para os(as) classificados(as) via Vestibulares da UEPG.

A) Que possuam aprovação em disciplinas cursadas em nível superior, devem realizar os procedimentos descritos no item 5.1, acrescentando obrigatoriamente o Histórico de Graduação correspondente.

A.1 Fica estipulada a data limite de 20 de março para o envio do Programa das Disciplinas cursadas na graduação anterior, por meio de nova solicitação via Protocolo Digital SEI da UEPG, através do *link* <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, citando no corpo do texto o número do protocolo de inscrição, para que possa ser anexado ao processo inicial e enviado ao Colegiado para análise e realização de possíveis aproveitamentos de estudos.

A.1.1 No caso de não envio da documentação supracitada, no prazo estipulado, considerar-se-á que o(a) ingressante não possui interesse no aproveitamento de disciplinas para o presente ano letivo, tendo que cumprir o semestre em sua totalidade, tendo nova oportunidade para solicitar esse aproveitamento com efeitos apenas no semestre vindouro.

A.2 Maiores informações a respeito do aproveitamento de estudos favor consultar a [RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2013](#).

A.3 Para maiores informações em relação ao currículo do curso onde o(a) candidato(a) fora classificado(a), consultar através do *link* <https://www2.uepg.br/prograd/catalogo-de-cursos/>.

5. DO ACESSO AOS AMBIENTES VIRTUAIS

5.1 Desconsiderar o número de inscrição(login) enviado quando de classificação no Concurso Vestibular Unificado EaD 2023, sendo válido somente o Registro Acadêmico(R.A.) a ser divulgado em edital complementar, onde deverá seguir os seguintes passos:

5.2 Para cadastrar sua senha o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo:

5.2.1 O acesso aos ambientes virtuais dar-se-ão a partir de 2(dois) dias letivos após a divulgação do presente edital.

5.2.2 Acesse o [link](#) para cadastrar sua senha.

5.2.3 Nas hipóteses de não obter êxito na tentativa de login, seja pela senha incorreta ou por não recordar-se da sua senha, ou ainda por qualquer outro motivo o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo.

5.2.4 Acesse o *link* (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.

5.2.5 Digite seu usuário (usuário é o mesmo e-mail, porém sem o @uepg.br).

5.2.6 Clique no botão Enviar, depois clique na opção e-mail.

5.2.7 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via *Email* ou via (SMS) celular.

5.2.8 Clique novamente em Enviar.

5.2.9 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no e-mail ou SMS em seu celular.

5.2.10 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.

5.2.11 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao *site* SGI.

5.2.12 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via *Email/SMS* celular.

5.2.13 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.

5.2.14 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico *On line*.

5.2.15 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).

5.2.16 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(às) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

5.2.17 O(A) acadêmico(a) é responsável por todo e qualquer transtorno decorrente da não observância das instruções presentes no item 5.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o [Protocolo Digital SEI da UEPG](#), disponível na página oficial, conforme [RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018](#);

6.2 O(A) acadêmico(a) uma vez matriculado(a), têm acesso através da Plataforma do Acadêmico *Online* a alguns documentos como: Certidão de Matrícula, Histórico de Graduação, dentre outros.

6.3 As principais informações relativas a Graduação, estão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD-UEPG. O início e término de cada ano letivo, bem como as demais orientações pertinentes, dar-se-ão pela publicação do Calendário Universitário, Ordens de Serviço, etc.

6.4 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os(as) interessados(as), não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de classificados(as) para Registro Acadêmico e Matrícula publicados no *site* oficial da Instituição.

6.5 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante, o acompanhamento da publicação deste e demais editais.

6.6 A presença em 25% do total da carga horária de cada curso, deve ser cumprida obrigatoriamente nos polos de inscrição.

6.7 O(A) candidato(a) ou acadêmico(a) é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das datas e demais orientações previstas neste edital.

Ponta Grossa, 04 de março de 2024.

Divulgue-se, registre-se e archive-se,

PROGRAD-UEPG
Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 04/03/2024, às 16:19, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1869815** e o código CRC **3D509ADE**.